

PORTARIA TRT GDG Nº 477/2013 - GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 26.946/2013)

João Pessoa, 13 de dezembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 06 do Protocolo TRT nº 26.946/2013.

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos do item III da Portaria TRT GDG Nº 032/2013, que designou o servidor **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO**, Matrícula 245087060, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, FC-05, para atuar como gestor substituto do Contrato Administrativo nº 16/2010, firmado entre este Regional e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA**.

II - Designar, o servidor **BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO**, Matrícula 255020144, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, FC-06, para atuar como substituto do gestor do contrato supracitado, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 13/12/2013 16:36:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 70666E83BB.E06068DC78.9CDA26D969.01082B2DBA